



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

Prestação de serviço de filmagens e fotografias da recriação de quadros das celebrações da Semana Santa em Presidente Kubitschek, Bem Imaterial Registrado a Nível Municipal pelo Decreto nº 11/2010 de 27 de abril de 2010.

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	SERV.	22/03-Sexta - Feira das Dores- Fotografias da procissão e celebração.(máximo 25 fotos)	552,92	552,92
2	1	SERV.	24/03-Domingo de ramos - Fotografias da procissão e celebração.(máximo 25 fotos)	552,92	552,92
3	1	SERV.	27/03-Procissão do Encontro Fotografias da procissão.(máximo 25 fotos)	492,92	492,92
4	1	SERV.	28/03-Lava pés - Filmagem do Teatro e Fotos.	1220,00	1220,00
5	2	SERV.	29/03-Manhã - Filmagem do Teatro e Fotos. -Noite - Via sacra- Filmagem do Sermão e Fotografias da procissão	1.915,65	3.831,30
				Total	6.650,06

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1: A contratação de um serviço de filmagem e fotografia para o evento da Semana Santa em Presidente Kubitschek é crucial para diversas finalidades. Este evento, reconhecido como um Bem Imaterial Municipal, representa um marco de tradição que já completou 45 anos em 2023. Desde o seu início em 1979, essa celebração tem sido um símbolo de união e dedicação para toda a comunidade Kubitschekense, envolvendo os cidadãos em uma demonstração tangível de sua fé e comprometimento com as tradições religiosas.

As imagens capturadas durante o evento têm um significado profundo e multifacetado. Em primeiro lugar, servem como um registro histórico vital, preservando os momentos e as emoções



que permeiam esta celebração ao longo das décadas. Através dessas imagens, as futuras gerações poderão testemunhar e entender a importância cultural e religiosa da Semana Santa para os habitantes de Presidente Kubitschek.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Prestação de serviço de filmagens e fotografias da recriação de quadros das celebrações da Semana Santa em Presidente Kubitschek, Bem Imaterial Registrado a Nível Municipal pelo Decreto nº 11/2010 de 27 de abril de 2010.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 21/2023.

5 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Visa-se, por meio desta aquisição a aplicação da técnica mais eficiente e profissional para atender às necessidades específicas da recriação de quadros das celebrações da Semana Santa em Presidente Kubitschek, Bem Imaterial Registrado a Nível Municipal pelo Decreto nº 11/2010 de 27 de abril de 2010.

6 DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

6.1 O objeto desta contratação avaliado pelo Setor de Cultura e Turismo, o Município providenciará seu devido pagamento em até 15 (quinze) dias, mediante a disponibilização da fatura/nota fiscal correspondente.

7 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 as despesas decorrentes desta contratação correrão pela Ficha:
Ficha: 1021(pessoa física) ficha 1022(pessoa jurídica)
Fonte de Recurso: 1500000000 (Fundo de Patrimônio Cultural)
Dotação: 10030113.392.0020.213433903600 (pessoa física)
10030113.392.0020.213433903900(pessoa jurídica)

8 DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o recebimento dos produtos serão acompanhados pelo Setor de Almoarifado.

9 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor médio estimado apresentou-se em total em R\$ 6.650,06(seis mil seiscentos e cinquenta e seis centavos). Informamos que foram realizadas consultas e pesquisa junto aos portais eletrônicos (em anexo) e junto a fornecedores regionais, apresentando os seguintes valores:

- ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, CNPJ 20.513.859/0001-01-R\$ 3.075,00.
- PORTAL NACIONAL DE CONTAS PÚBLICAS, CNPJ 49.203.278/0001-55-R\$3.603,28.
- JUNIA KELLE DOS SANTOS MATOS, CNPJ 54.015.718/0001-80-R\$ 3.360,00
- FERNANDA CAROLINA OLIVEIRA CAMPOS, CNPJ 29.418/0001-01-R\$ 3.040,00

A combinação dos incisos I, II, III, IV do artigo 23 na pesquisa foi utilizado para obter uma média de valores que pudesse ser comparado aos valores de fornecedores regionais. A escolha do fornecedor local, foi respaldada pelos seguintes aspectos da nova lei de licitações: Primeiramente, a contratação diz respeito a um item de valor reduzido, justificando a dispensa de licitação conforme o Inciso I do Artigo 23. Além disso, o fornecedor local oferece vantagens



técnicas e econômicas por estar localizada na mesma região de fornecimento, o que pode resultar em redução de custos de transporte, entrega mais rápida e controle de qualidade mais eficiente. A contratação direta com um fornecedor local contribui para o desenvolvimento econômico e social da região, alinhando-se com os objetivos de fomento regional da legislação. Por fim, considerando a natureza do objeto e a disponibilidade de fornecedores na região, a contratação direta é a opção mais vantajosa e eficiente para atender às necessidades da instituição, garantindo a qualidade dos produtos ou serviços e economizando recursos públicos, como previsto.

10 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

10.1. Após uma análise de propostas, o fornecedor de serviços Fernanda Carolina de Oliveira Campos, com CNPJ 29.418.448/0001-01, foi selecionado devido à vantajosa relação custo-benefício. A análise detalhada demonstrou que oferece seus serviços com qualidade e a um orçamento menor. O orçamento de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais) mostrou-se mais vantajoso que a média da pesquisa, ressaltando sua efetiva contribuição para as operações municipais e consolidando sua seleção.

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	SERV.	22/03-Sexta – Feira das Dores-Fotografias da procissão e celebração.(máximo 25 fotos)	380,00	380,00
2	1	SERV.	24/03-Domingo de ramos - Fotografias da procissão e celebração.(máximo 25 fotos)	380,00	380,00
3	1	SERV.	27/03-Procissão do Encontro Fotografias da procissão.(máximo 25 fotos)	380,00	380,00
4	1	SERV.	28/03-Lava pés – Filmagem do Teatro e Fotos.	950,00	950,00
5	2	SERV.	29/03-Manhã - Filmagem do Teatro e Fotos. –Noite – Via sacra- Filmagem do Sermão e Fotografias da procissão	950,00	950,00
				Total	3.040,00



Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 22 de fevereiro de 2024.

Sabrina Helen Farnesi Fernandes
Diretora Adjunta da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Sabrina H. Farnesi Fernandes
PREFEITURA DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 022/2024